LEI PROMULGADA Nº 853/2025

Promulga *dispositivos vetados pelo Prefeito Municipal, em razão da* ***Rejeição*** *do* ***Veto Parcial*** *à Lei Ordinária Municipal nº 7.898, de 25 de junho de 2025, que "Institui o Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para famílias de estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Natal e dá outras providências".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Natal decidiu ***manter*** o texto**,** em razão da ***REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL*** do Chefe do Executivo Municipal:

.....

Art. 1º

§ 1º O projeto a que se refere o caput deste artigo visa proporcionar, às famílias de estudantes do Ensino Fundamental, cartilha com o objetivo de que estas gerem renda com a venda de produtos fabricados por elas mesmas, além de assistência e capacitação para o desenvolvimento da atividade econômica.

§ 2º A cartilha, a que se refere o § 1º deste artigo, conterá orientações de empreendedorismo e sugestões de produtos para fabricação pelas famílias de estudantes do Ensino Fundamental.

.....

Sala das Sessões, em Natal, 18 de dezembro de 2025

Eriko Jácome **- Presidente**
Kleber Fernandes **- Primeiro Secretário**
Camila Araújo **- Segunda Secretária**

Publicada no Diário Oficial do Município em: 9/1/2026
Autoria: Kleber Fernandes